TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

Foro de Ribeirão Preto

1ª Vara Cível

Rua Alice Alem Saad, 1010, 1º Vara Cível - 1º Andar - Nova Ribeirânia

CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16)3629-0004 - E-mail: [ribpreto1cv@tjsp.jus.br](mailto:ribpreto1cv@tjsp.jus.br)

0046878-66.2013.8.26.0506 - lauda

SENTENÇA

Processo nº:

0046878-66.2013.8.26.0506

Classe - Assunto

Procedimento Ordinário - Estabelecimentos de Ensino

Requerente:

Instituição Universitária Moura Lacerda

Requerido:

Danilo Escobar Izeli

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marta Rodrigues Maffeis Moreira

CONCLUSÃO

FAÇO ESTES AUTOS CONCLUSOS A DRª.MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA.

EU, ESCREVENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_SUBSCREVI.

Vistos.

HOMOLOGO por sentença o acordo constante dos autos a fls. 75/76 para que produza seus jurídicos e legais efeitos e via de conseqüência JULGO EXTINTO o feito a teor do art. 269, III do CPC.

Ante o noticiado as fls. 78, transitada esta em julgado, arquivem-se.

P. R. I.

Ribeirão Preto, 01 de junho de 2015.